

-----ATA N.º 2/2026 -----

-----Aos vinte e um dias, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----Teresa Ferrão Cardoso; -----

-----Emanuel de Almeida Proença Barata; -----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Ana Cristina Dias Pires.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA CINCO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO** -----

-----Foi presente a ata número vinte e cinco, da reunião ordinária do Executivo do dia cinco, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO** -----

-----Foi presente a ata número vinte e seis, da reunião ordinária do Executivo do dia vinte e dois, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA SETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS** -----

-----Foi presente a ata número um, da reunião ordinária do Executivo do dia sete, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e seis, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----*Nada havendo a tratar neste período, passou-se à Ordem do Dia.* -----

-----**ORDEM DO DIA** -----

-----**1. DIVISÃO FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÃO** -----

-----**ASSUNTO: 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL E GOP'S 2026 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** -----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação técnica n.º 60), datado de 06/01/2026, relativamente à 1ª Alteração ao Orçamento e GOP's 2026, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** começou por esclarecer que esta primeira alteração ao Orçamento e GOP's de 2026 foi sujeita a ratificação de despacho, devido à urgência em cumprir as recomendações da DGAL/UNILEO. O objetivo é reforçar diversas rubricas de despesa para garantir a transição de dívida de 2025 para 2026, de acordo com os dados contabilísticos registados à presente data. A transição da dívida é importante para garantir o pagamento de dívidas registadas ainda em 2025, bem como para o correto cálculo dos fundos disponíveis para 2026, sendo que globalmente existe a necessidade de reforçar rubricas no valor de 724.677,00€, onde cerca de 507.000,00€ são relativos a pavimentações de arruamentos. Os ajustes orçamentais foram todos efetuados em contrapartida de rubricas cuja despesa não será executada a curto prazo, devendo as mesmas ser novamente reforçadas numa modificação orçamental posterior, nomeadamente, com a transição do saldo de gerência. Disse, ainda, que podem ser, eventualmente, necessárias mais alterações orçamentais, considerando que ainda estão a dar entrada no Município faturas do ano anterior, que poderão ter dotação prevista em 2026. Por fim, referiu que, para 2026, no seguimento das recomendações da DGAL e da UNILEO, de modo a que a informação a reportar às entidades fiscalizadoras seja coerente e validada, o sistema informático específico da Contabilidade não permite a realização de novos processos de despesa enquanto houver dívida por transitar no ano anterior. Assim, não é possível realizar cabimentos, emitir requisições ou iniciar procedimentos concursais sem que a dívida seja transferida, pelo que é da

máxima urgência que esta alteração orçamental seja aprovada, de modo a que o Município possa operar normalmente. -----

-----O Senhor **Vereador Emanuel Barata** fez a seguinte declaração: “Como votei contra o Orçamento para 2026 quero deixar a ressalva de que voto a favor da ratificação de despacho desta alteração orçamental, para bem do Concelho e do turismo”. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 06/01/2026, onde consta “*Deferido. À Reunião de Executivo para ratificação.*” -----

-----2. GABINETE DE CANDIDATURAS-----

-----2.1 ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO, POR LOTES DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) PARA AS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA, ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO-----

- APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL PARA EFEITOS DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO-----

-----Foi presente informação do Gabinete de Candidaturas, datada de 06/01/2026, com o registo interno n.º 85, submetendo para aprovação o Relatório Final para efeitos de Adjudicação e aprovação da Minuta de Contrato, referentes ao Procedimento de Contratação identificado em epígrafe, documentos cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** esclareceu que a ENERAREA (Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior) é responsável por todos os trabalhos relacionados ao procedimento de adjudicação da

eficiência energética há vários anos. Essa agência coordena os procedimentos para um agrupamento de municípios interessados que delegam, nessa entidade, todos os procedimentos concursais, para o concurso de serviço de energia. Neste caso, o Município de Celorico da Beira tem a contratação para Baixa Tensão Especial e para Iluminação Pública. Dos concorrentes do Lote cinco, referente ao Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Especial, ganhou a empresa Endesa Energia S.A., que apresentou a melhor proposta. Para o Lote 6, respeitante ao Fornecimento de Energia Elétrica em Iluminação Pública, a empresa Luzboa apresentou a proposta mais vantajosa. Por conseguinte, é necessário que a Câmara Municipal aprove o Relatório Final, a adjudicação às duas empresas para a contratação do serviço de fornecimento de energia, bem como, as respetivas minutas dos contratos.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o teor e as propostas do Relatório Final, para efeitos de adjudicação, nos termos do disposto no art.º 148.º do CCP, na sua atual redação;**-----

-----**Mais deliberou aprovar a adjudicação de:** -----

-----**Lote 5 - o Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Especial (BTE) à empresa Endesa Energia S.A. – Sucursal Portugal, classificada em primeiro lugar, pelo valor de 221 804,59€ (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos) e pelo prazo de execução de 24 meses, nos termos do disposto no art.º 76.º do CCP, na sua atual redação;**-----

-----**Lote 6 – Fornecimento de Energia Elétrica em Iluminação Pública (IP), à empresa Luzboa – Comercialização de Energia Lda., classificada em primeiro lugar, pelo valor de 172 383,06€ (Cento e setenta e dois mil, trezentos e oitenta e três euros e seis cêntimos), nos termos do disposto no art.º 76.º do CCP, na sua atual redação;**-----

-----**Por fim, deliberou aprovar as Minutas de Contrato dos Lotes 5 – Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Especial (BTE) e**

Lote 6 – Fornecimento de Energia Elétrica em Iluminação Pública (IP), de acordo com o disposto no art.º 98.º do CCP, na sua atual redação. --

-----**2.2 ASSUNTO: EMPREITADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, POR LOTES, DE CARREGADORES ELÉTRICOS NO ÂMBITO DO AVISO RP-C21-12: MEDIDA REFORÇADA: DESCARBONIZAÇÃO DOS TRANSPORTES PÚBLICOS**-----

- APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL PARA EFEITOS DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO-----

-----Foi presente informação do Gabinete de Candidaturas, datada de 15/01/2026, com o registo interno n.º 1230, submetendo para aprovação o Relatório Final para efeitos de Adjudicação e aprovação da Minuta de Contrato, referentes à Empreitada identificada em epígrafe, documentos cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o teor e as propostas do Relatório Final, para efeitos de adjudicação, nos termos do disposto no art.º 148.º do CCP, na sua atual redação;**-----

-----**Mais deliberou aprovar a adjudicação do Lote 3 – Empreitada para Fornecimento e Instalação de 1 Carregador para o Município de Celorico da Beira, à empresa HEN – Serviços Energéticos, Lda., com um valor de 30 760,00€ (trinta mil, setecentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;**-----

-----**Por fim, deliberou aprovar a Minuta de Contrato do Lote 3 – Empreitada para Fornecimento e Instalação de 1 Carregador para o Município de Celorico da Beira, de acordo com o disposto no art.º 98.º do CCP, na sua atual redação.**-----

-----**3. GABINETE DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**3.1 ASSUNTO: EMPREITADA: CONSTRUÇÃO DE BLOCOS MULTIFAMILIARES PARA 16 FOGOS NO ÂMBITO DO 1º DIREITO, NOS LOTES 9, 10 E 11.** -----

- RESPOSTA A LISTA DE ERROS E OMISSÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação técnica com registo n.º 113), datado de 06/01/2026, a deferir a autorização da resposta à lista de erros e omissões da Empreitada identificada em epígrafe. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** comunicou que este assunto se deve ao facto da Edibeiras (Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda.) ter apresentado um pedido de esclarecimentos. Agora, pretende-se a aprovação da ratificação do despacho do Senhor Presidente, relativo às retificações e aceitação dos erros e omissões das peças do procedimento, bem como, da prorrogação concedida até 25 de janeiro do corrente ano, em função da necessidade em dar resposta à lista de erros e omissões apresentada pela Edibeiras. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 06/01/2026, onde consta *“Aprovo as propostas referidas na presente informação. À reunião de Executivo para ratificação”*. -----

-----**3.2 ASSUNTO: EMPREITADA: "ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO, FRAÇÃO B, PARA LOJA DE CIDADÃO DE CELORICO DA BEIRA"** -----

- RESPOSTA A PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA DATA LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação técnica com registo n.º 345), datado de 09/01/2026, a deferir a autorização da resposta ao pedido de prorrogação da data limite de entrega de propostas da Empreitada identificada em epígrafe.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 09/01/2026, onde consta “*Concordo com a proposta de manutenção do prazo. À reunião de Executivo para ratificação*”.-----

-----**3.3 ASSUNTO: EMPREITADA: "ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO, FRAÇÃO B, PARA LOJA DE CIDADÃO DE CELORICO DA BEIRA"**-----

- RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação técnica com registo n.º 76), datado de 06/01/2026, a deferir a autorização da resposta do pedido de esclarecimentos da Empreitada identificada em epígrafe.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 06/01/2026, onde consta “*Aprovo as propostas constantes na presente informação. À reunião de Executivo para ratificação*”.-----

-----**4. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**4.1 ASSUNTO: PEDIDO DE COLABORAÇÃO - CENTRO ALCOÓLICOS RECUPERADOS DA GUARDA - APOIO ECONÓMICO**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 28245, datada de 10/12/2025, referindo que o Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda-CARG, que é pioneiro na luta contra o alcoolismo, assume como principal propósito a sensibilização para tratamento, o apoio na recuperação e na reinserção social, disponibilizando as respostas mais adequadas às necessidades dos seus utentes. -----

-----No âmbito do trabalho realizado é de realçar que o CARG tem um trabalho meritório no apoio ao doente alcoólico e sua família, esta tem um papel fundamental em todo o processo de sucesso para a recuperação do seu familiar.-----

-----O acompanhamento requer várias visitas ao domicílio, pela equipa do CARG, para que se consiga encaminhar e chegar à fase de tratamento, assim como várias viagens para as consultas à Unidade de Alcoologia a Coimbra, na fase inicial, pré tratamento, deslocação no dia do internamento, altas e acompanhamento pós tratamento durante três anos.--

-----Pelo facto de todos estes serviços serem gratuitos, para os doentes alcoólicos e suas famílias, havendo o conhecimento do acompanhamento de vários casos no Concelho, o Serviço Municipal de Ação Social Saúde e Família considera pertinente um apoio económico à referida Instituição, como aconteceu em anos anteriores. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um apoio económico de duzentos euros ao Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda.** -----

-----**4.2 ASSUNTO: SUBSÍDIO DE APOIO À NATALIDADE - Registo n.º 498** -----

-----Foi presente informação, com registo interno nº 498, datada de 12/01/2026, referindo que o Serviço Municipal de Ação Social, Saúde e Família, no âmbito do Subsídio de Incentivo à Natalidade, deu entrada no dia 06/01/2026 um pedido de subsídio para este apoio. -----

-----Depois de analisado o processo, foi emitido parecer favorável, uma vez que estão reunidas as condições para a atribuição deste incentivo segundo o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade.-----

-----Por se tratar do terceiro filho, e de acordo com o estipulado no número 2 do artigo 5.º do referido Regulamento, o valor do subsídio a atribuir é de 1 000,00€ (mil euros).-----

-----Considerando o exposto, submete-se informação e formulário de candidatura, para deliberação em reunião de Executivo. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio à Natalidade.**-----

-----**4.3 ASSUNTO: SUBSÍDIO DE APOIO À NATALIDADE - Registo n.º 500**-----

-----Foi presente informação, com registo interno nº 500, datada de 12/01/2026, referindo que o Serviço Municipal de Ação Social, Saúde e Família, no âmbito do Subsídio de Incentivo à Natalidade, deu entrada no dia 21/11/2025 um pedido de subsídio para este apoio. -----

-----Depois de analisado o processo, foi emitido parecer favorável, uma vez que estão reunidas as condições para a atribuição deste incentivo segundo o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade.-----

-----Por se tratar do segundo filho, e de acordo com o estipulado no número 2 do artigo 5.º do referido Regulamento, o valor do subsídio a atribuir é de 1 000,00€ (mil euros).-----

-----Considerando o exposto, submete-se informação e formulário de candidatura, para deliberação em reunião de Executivo. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio à Natalidade.**-----

-----**4.4 ASSUNTO: SUBSÍDIO DE APOIO À NATALIDADE - Registo n.º 532**-----

-----Foi presente informação, com registo interno nº 532, datada de 13/01/2026, referindo que o Serviço Municipal de Ação Social, Saúde e Família, no âmbito do Subsídio de Incentivo à Natalidade, deu entrada no dia 27/11/2025 um pedido de subsídio para este apoio. -----

-----Depois de analisado o processo, foi emitido parecer favorável, uma vez que estão reunidas as condições para a atribuição deste incentivo segundo o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade. -----

-----Por se tratar do primeiro filho, e de acordo com o estipulado no número 2 do artigo 5.º do referido Regulamento, o valor do subsídio a atribuir é de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros). -----

-----Considerando o exposto, submete-se informação e formulário de candidatura, para deliberação em reunião de Executivo. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio à Natalidade.**-----

-----**5. GABINETE DE GESTÃO DE TRÂNSITO E TOPONÍMIA**-----

-----**5.1 ASSUNTO: APROVAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PARA TRANSPORTES ESCOLARES, NA RUA DR. ARMANDO REIMBAU, EM CELORICO DA BEIRA**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo n.º 449, datada de 09/01/2026, referindo que tendo a Técnica sido abordada por vários motoristas que realizam serviços nos transportes escolares da Autarquia, assim como, por uma colaboradora da Creche da Casa Dom João de Oliveira Matos, indicando que o espaço disponível para transportes escolares, junto à Creche/Escola de Santa Luzia, na Rua Dr. Armando Reímbau, em Celorico da Beira, já não é suficiente para os transportes escolares que ali vão levar ou recolher crianças, e que muitas das vezes esse espaço está ocupado por veículos não afetos aos transportes

escolares. Nesse sentido, a Técnica informa que após deslocação ao local, verifica-se a possibilidade de ser marcado um novo espaço de paragem de veículos afetos ao transporte de crianças, desde o início do muro da escola (sentido descendente) até 5m antes da paragem de peões, tal como se apresenta na planta, tendo para o efeito que ser deslocalizados os ecopontos e o contentor de RSU existentes no local para depois da passagem de pões existente, depois da escola primária.-----

-----Mais, informa, a Técnica que para o efeito é necessário a aprovação de um sinal H20c – Paragem de Veículos afetos ao transporte de crianças. -

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes na informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de um sinal H20c – Paragem de veículos afetos ao transporte de crianças, para a rua Dr. Armando Reímbau, em Celorico da Beira, junto à Creche/Escola de Santa Luzia.**-----

-----**5.2 ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA COM ESTRADO, 2026 - RESTAURANTE REFÚGIO**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 05/01/2026, com registo interno n.º 30, referindo que após análise do pedido da Requerente, a Técnica informa que a mesma solicita o licenciamento da ocupação do espaço público para esplanada aberta com estrado, para o ano de 2026, com uma área total de 32 m², localizada na Avenida da Corredoura, junto ao N.º 170, em Celorico da Beira. A esplanada já se encontra instalada, ocupando dois lugares de estacionamento público. -----

-----Relativamente ao pagamento das taxas de ocupação do espaço público, a Técnica informa que, em Sessão da Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2024, foi aprovada a proposta com registo interno nº 25136, que prevê a isenção das taxas municipais para esplanadas. Assim,

a Requerente ficará isenta do pagamento das taxas de ocupação de espaço público para a esplanada solicitada, para o ano de 2026.-----

-----Adicionalmente, propõe-se que a entrega do alvará de licença de ocupação do espaço público com esplanada aberta fique condicionada à apresentação da cópia do contrato de seguro de responsabilidade civil. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, condicionada à entrega da cópia do contrato de seguro de responsabilidade civil.**-----

-----**5.3 ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 12/01/2026, com registo interno n.º 499, referindo que nos termos do Regulamento Municipal de Publicidade e Outras Utilizações do Espaço Público e tendo em conta o parecer jurídico com o n.º de entrada 839, de 22/01/2016, a Técnica informa, que após análise do pedido de licenciamento apresentado pela Requerente, a mesma solicita a renovação do licenciamento de ocupação de espaço público com esplanada aberta para o ano de 2026, com uma área total de 19,94m². A esplanada está localizada na Rua Sacadura Cabral, junto ao N.º 25, em Celorico da Beira, encontrando-se já implantada e ocupando três lugares de estacionamento público, mantendo as características do ano anterior. -----

-----Relativamente ao pagamento das taxas de ocupação do espaço público, a Técnica informa que, em Sessão da Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2024, foi aprovada a proposta com registo interno nº 25136, que prevê a isenção das taxas municipais para esplanadas. Assim, a Requerente ficará isenta do pagamento das taxas de ocupação de espaço público para a esplanada solicitada, para o ano de 2026.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente.** -----

-----**5.4 ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO - 47.^a FEIRA DO QUEIJO DE CELORICO DA BEIRA** -----

-----Foi presente informação técnica, datada de 16/01/2026, com registo interno n.º 1271, dando conhecimento que no âmbito da organização municipal da 47.^a Edição da Feira do Queijo de Celorico da Beira, evento programado para os dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2026 no Mercado Municipal e áreas circundantes, a Técnica informa que já foi formalmente solicitado o parecer da Guarda Nacional Republicana relativamente aos condicionamentos de trânsito necessários. -----

-----Este pedido, visa autorizar os cortes e desvios de trânsito durante todo o período de montagem, realização e desmontagem da Feira, compreendido entre 4 de fevereiro e 9 de março de 2026. Os arruamentos afetados encontram-se devidamente identificados nas plantas de sinalização temporária que acompanham este processo, sendo tais medidas imprescindíveis para assegurar a instalação dos expositores, carga e descarga de equipamentos, montagem das estruturas e, consequentemente, o bom funcionamento do certame. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o corte de trânsito e a ocupação do espaço público nos dias 4 de fevereiro a 9 março, para a realização do evento 47.^a Feira do Queijo de Celorico da Beira, condicionado à apresentação do parecer favorável da GNR.** -----

-----**Mais deliberou, que devem os respetivos serviços administrativos desta Autarquia dar conhecimento do referido corte de trânsito à GNR, Bombeiros Voluntários, Centro de Saúde, bem**

como à população em geral, com uma antecedência mínima de três dias úteis. -----

-----**5.5 ASSUNTO: DESFILE ESCOLAR DE CARNAVAL - AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO EM ESPAÇO PÚBLICO COM CORTE DE TRÂNSITO**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 15/01/2026, com o registo interno n.º 1144, relativa ao “Desfile Escolar de Carnaval 2026”, no dia 13/02/2026, entre as 10:30h e as 12:30h, na Vila de Celorico da Beira. --

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a realização do Desfile Escolar de Carnaval 2026, no dia 13/02/2025, bem como, o corte de estrada ao trânsito, nos termos descritos na informação técnica.**-----

-----**5.6 ASSUNTO: PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL PARA PASSEIO TT "FAMALICÃO TT 2026" (07/03/2026)**-----

-----Foi presente informação técnica, com o registo interno n.º 1016, datada de 14/01/2026 dando conhecimento que o Centro Cultural de Famalicão em parceria com a Junta de Freguesia de Famalicão (Concelho da Guarda), apresentou requerimento a solicitar a emissão de parecer favorável à passagem todo-o-terreno “Famalicão TT 2026”, a realizar no dia 7 de março de 2026, em percursos localizados no Concelho de Celorico da Beira. -----

-----O evento apresenta-se como uma atividade de natureza turística e desportiva, sem carácter competitivo, com enfoque na promoção turística da região e no cumprimento rigoroso das normas de segurança e de proteção ambiental. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem do passeio todo-o-terreno “Famalicão TT 2026”, no Concelho de Celorico da Beira, no dia 07 de março 2026.-----

-----5.7 ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL - PASSEIO DE CARROS CLÁSSICOS "GUMBALL À TUGA" - 3.ª EDIÇÃO ALDEIAS HISTÓRICAS (30 DE ABRIL DE 2026) -----

-----Foi presente informação técnica, com o registo interno n.º 1033, datada de 14/01/2026, dando conhecimento que o Senhor Rui Miguel Pereira da Costa, apresentou pedido a solicitar a emissão de parecer favorável à passagem do passeio de carros clássicos “Gumball à Tuga”, na sua terceira edição – Aldeias Históricas, a realizar nos dias 30 de abril, 1 e 2 de maio, no âmbito de um evento de caráter cultural e recreativo, sem fins competitivos.-----

-----O evento apresenta-se como uma iniciativa de natureza cultural e recreativa, com enfoque na promoção do património automóvel e na valorização turística das regiões atravessadas, prevendo-se o cumprimento das normas de segurança rodoviária e o respeito pelas populações locais.--

-----De acordo com o itinerário apresentado, encontra-se prevista a passagem pelo Concelho de Celorico da Beira no dia 30 de abril, no período da manhã, designadamente pelas zonas do Alto de Prados e de Linhares da Beira, estimando-se a participação de cerca de 25 viaturas.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem do passeio de carros clássicos “Gumball à Tuga” no Concelho de Celorico da Beira, no dia 30 de abril de 2026, com a participação de 25 viaturas. -----

-----6. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -----

-----6.1 ASSUNTO: ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL - ANO 2026-----

-----Sobre o assunto identificado em epígrafe, foi presente para aprovação informação do Senhor Presidente da Câmara, datada de 15/01/2026, com registo interno n.º 1201, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal no ano 2026.** -----

-----**6.2 ASSUNTO: PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO - 2026 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** -----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação técnica com registo n.º 334), datado de 08/01/2026, a deferir a autorização da Proposta para Atribuição de Fundos de Maneio 2026. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 08/01/2026, onde consta “Deferido. À reunião de Executivo para ratificação”.** -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dez horas e quarenta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva, na qualidade de Secretária, para o efeito designada. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara-----

-----A Secretária da Reunião de Câmara-----
